DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E857CD62A3883

PREFEITURA PICOS RECONSTRUINDO NOSSO FUTURO

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL - REURB

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PICOS-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.
REQUERENTE: Osmar Gentil Dantas.

PROCESSO Nº 0000004326/2024.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso de atribuições legais conferidos pelo o Art. 101, VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 35/2024 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e, combinado com art. 41, da Lei Federal nº 13.465/17, que autoriza a conclusão de Procedimento da REURB por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária – CRF pelo órgão Municipal competente, para fins de Regularização Fundiária e Urbanística no Núcleo Urbano Picos-PI e reconhecimento do direito à propriedade por meio do instrumento jurídico de Regularização Fundiária Urbana - REURB, **EXPEDE-SE** a presente Certidão de Regularização Fundiária em favor de:

Osmar Gentil Dantas, CPF: 151.645.193-72, RG: 210.397, residindo neste Município, epígrafe extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0000004326/2024, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

I. Núcleo Urbano: Picos-PI
II. Um terreno com área de 182,00m², situado à Rua Santa Madalena, Q-7A / L-06, Aerolândia, na Cidade de Picos-PI.
III. Modalidade REURB de Interesse Específico;
IV. Não houve necessidade de obras e serviços;
V. Não há unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB;
VI. Ocupante(s) da unidade: Osmar Gentil Dantas e Lindaura Cirino da Rocha Dantas
VII. Descrição do Imóvel: Um terreno com área de 182,00m², situado na à Rua Santa Madalena, Q-7A / L-06, Aerolândia, Picos-PI; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 9216533.344 m e E 225800.812 m, ; deste, segue confrontando com RUA SANTA MADALENA; com os seguintes rumos e distâncias: 16°34'04'NO e 7.00 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 9216540.059 m e E 225798.814 m; deste, segue confrontando com L-07 DE JOSÉ ROBERTO NUNES GONÇALVES; com os seguintes rumos e distâncias: 71°03'43"NE e 26.00 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 9216548.504 m e E 225823.428 m; deste, segue confrontando com L-02 DE FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO; com os seguintes rumos e distâncias: 16°34'04"SE e 7.00 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 9216541.789 m e E 225825.425 m; deste, segue confrontando com L-05 DE FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO; com os seguintes rumos e distâncias: 71°03'43"SO e 26.00 m até o vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 9216533.344 m e E 225800.812 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreterenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Cetral n° 39°00', fuso-24, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M..

Avenida Nossa Senhora de Fátima, Praça Josino Ferreira, nº 252, 1º Andar – Centro
CEP: 64.600-096 • Picos – PI

BENFEITORIA: O Imóvel trata-se de terreno sem benfeitorias com área total de 182,00m².

VIII. A presente certidão contém a listagem do ocupante do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificado, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos/PI, em 21 de janeiro de 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS.
Prefeito Municipal da Cidade de Picos – Piauí.

Id:09FEE0D6A9DC3DAE

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 009/2026 **PICOS (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DO CRAS, NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI**, por meio do Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do **CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2026,** firmado com a empresa **16.444.225 WYCTOR GOMES COSTA-ME**, **CNPJ Nº** 16.444.225/0001-77.

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a) **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA
Data: 26/02/2026 14:24:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luzifrank Júnior de Sousa
CPF n. 900.250.083-15
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Picos/PI
Portaria n. 19/2025

Id:0F8BF6B820043D92

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2026
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DO CRAS, NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI
CONTRATADA: 16.444.225 WYCTOR GOMES COSTA-ME CNPJ nº 16.444.225/0001-77
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 16.513,10 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26.02.2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA
Data: 26/02/2026 14:23:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luzifrank Júnior de Sousa
CPF n. 900.250.083-15
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Picos/PI
Portaria n. 19/2025